

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais é um instrumento da maior relevância pois permite às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições equiparadas criarem novos lugares nas respostas sociais elegíveis, das creches aos centros de dia, do reforço do apoio domiciliário aos lares de idosos, das respostas residenciais aos centros de atividade ocupacionais.

Trata-se, por isso, de um programa que possibilita ao setor social e solidário dar as respostas necessárias à população, num regime de complementaridade ao setor público onde este último é insuficiente ou mesmo inexistente.

Acontece, porém, que as instituições que apresentaram candidaturas no último “concurso” ou não obtiveram ainda resposta ou obtiveram uma resposta de aprovação, mas condicionada “à existência de verba”.

É certo que houve recentemente um reforço das verbas destinadas a este Programa, mas a incerteza das instituições continua.

Acresce que o Plano de Recuperação e Resiliência tem aberto um aviso, que termina dia 7 do corrente, para as mesmas respostas sociais e, a tão pouco tempo do fim do prazo, as instituições não sabem se devem, com esforço e dispêndio de verbas que são sempre escassas, fazer outra candidatura ao PRR.

Esta situação é singular e, excluindo uma candidatura a um programa o acesso a outro programa, inaceitável.

É urgente que os serviços tutelados pela senhora ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social analisem e respondam atempada, clara e inequivocamente às instituições. Na relação entre o Estado e os cidadãos não é admissível a tibieza, a dúvida, a perda de tempo e de recursos.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através de V. Exa., o seguinte:

- 1 – Quando é que vai ser comunicado, às instituições que apresentaram projetos ao PARES, se a sua candidatura foi aprovada sem condicionalismos financeiros ou outros;
- 2 – Está o Governo disponível para prolongar o prazo de dia 7 p.f., relativo ao Plano de

Recuperação e Resiliência, para que as candidaturas recusadas no âmbito do PARES possam ainda ser submetidas ao referido Plano?

Palácio de São Bento, 4 de março de 2022

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)